



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 10/2025

O Município de Águas de Chapecó, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS COM INSTALAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MIN	QUANT MÁX	VALOR	VALOR TOTAL
1	Abrigo parada de ônibus tamanho 3,75 m de largura x 1,80 de altura x 2,0m de cobertura em estruturas metálicas. Cobertura com telha ondulada em aço zincado (altura de 17mm, espessura de 0,50mm), fechamento da lateral (1 m largura) e fundos em chapa de aço galvanizado (bitola GSG 24, E=0,64). Estruturas de sustentação externas (ligação entre cobertura e base do abrigo) e central em tubo de aço galvanizado DN 3" e internas (para fixação dos fundos e lateral) em tubo de aço galvanizado DN 2".	1	30	R\$ 4.115,50	R\$ 123.465,00
2	Abrigo parada de ônibus tamanho 6,75 m de largura x 1,80 de altura x 2,0m de cobertura em estruturas metálicas. Cobertura com telha ondulada em aço zincado (altura de 17mm, espessura de 0,50mm), fechamento da lateral (1 m largura) e fundos em chapa de aço galvanizado (bitola GSG 24, E=0,64). Estruturas de sustentação externas (ligação entre cobertura e base do abrigo) em tubo de aço galvanizado DN 3" e internas (para fixação dos fundos e lateral) em tubo de aço galvanizado DN 2". Banco de]	1	30	R\$ 7.051,33	R\$ 211.539,90

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente e Concordância com o objeto a ser licitado.

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.



b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 09 de janeiro de 2025.

Oscar Barela
Prefeito Municipal